



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VIÇOSA

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG - CEP 36.570-135

CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (31) 3892-8569

E-mail: diariooficial.cismiv@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Viçosa, 03 de outubro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2019

Objeto: registro de preços para aquisição de material médico ambulatorial, medicamentos e insumos de coleta para o laboratório do CISMIV. A Pregoeira do CISMIV torna público que a licitação supramencionada, com data de abertura no dia 02/10/2019 a partir das 13:45, foi declarada DESERTA, face a ausência de interessados. Maiores informações na sede do CISMIV (Rua José dos Santos, 120 Viçosa/MG, <http://cismiv.mg.gov.br/>, ou pelo telefone (31) 3892-8569. Viçosa-MG, 02/10/2019.

(Rua José dos Santos, 120 Viçosa/MG), pelo site: <http://cismiv.mg.gov.br/>; ou pelo telefone (31) 3892-8569. Viçosa-MG, 03/10/2019.

AVISO DE DESCRENCIAMENTO

O presidente do CISMIV, Ângelo Chequer, torna público ato de descredenciamento, a pedido, da empresa Alfa Imagem Ltda nos exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, visto que a partir de 12 de outubro a empresa deixará de realizar o atendimento desses procedimentos.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº14/2019, Processo nº30/2019.

A Pregoeira do CISMIV torna pública a realização de licitação Pregão Presencial nº14/2019, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para os novos veículos da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMIV. Data de abertura da sessão: 16/10/2019. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas na CPL, na sede do CIS-MIV

AVISO DE DESCRENCIAMENTO

O presidente do CISMIV, Angelo Chequer, torna público ato de descredenciamento da empresa **A M SERVIÇOS MÉDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.22.533.588/0001-81 com sede na Rua José Vasconcelos Monteiro Filho, nº. 47, Centro, Dom Silvério - MG. A decisão foi pautada em parecer técnico realizado pelo Diretor Técnico do CISMIV.